



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2015.

Em, 22 de Outubro de 2015.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO-FRIENSE A
SRA. FLÁVIA MONTEIRO DE BARROS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

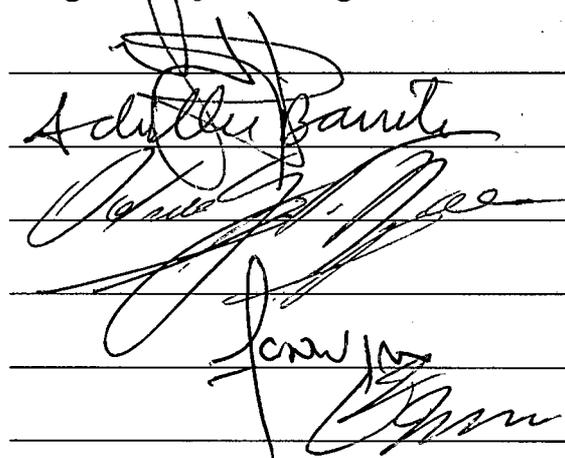
Art. 1º Fica concedido a Sra. Flávia Monteiro de Barros, o Título de Cidadã Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2015.


MARCELLO TRINDADE CORRÊA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



Curriculum Anexo: